



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo 75.078

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.611, DE 29 DE JUNHO DE 2016
Concede à Arq. **DANIELA DA CAMARA SUTTI** o Diploma do Mérito
Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Arq. **DANIELA DA CAMARA SUTTI** o Diploma do Mérito Administrativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício